



Tal como temos afirmado, a luta e a afirmação exigente das posições dos trabalhadores, pensionistas, aposentados e desempregados e da população em geral, gerou um novo ciclo capaz de traçar um caminho transformador da realidade que veio contrariar a estratégia de empobrecimento escolhida pela direita. Tal, teve, obviamente, consequências positivas que urge avaliar, num quadro de sujeição a injustas e inadequadas exigências comunitárias que poderão levar à estagnação ou mesmo a recuos neste percurso. A continuação da ação e da luta, a sua análise e ajustamento de processos, o reforço do esclarecimento e a mobilização dos aposentados para as batalhas que certamente e desde já se colocam, influenciará a participação dos docentes aposentados na sua 2.ª Conferência. É neste quadro que ela se realizará e é neste contexto que os delegados e convidados são chamados a agir.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES PERÍODO 2013–2017

A aposentação é um direito, não um favor ou uma condescendência. Reconhecer a aposentação como um direito articulado com o direito de quem trabalha justifica que o movimento sindical tenha vindo, gradualmente, a ganhar espaço para nele integrar os departamentos dos aposentados/reformados, não como movimentos exteriores ou apêndices conjunturais, mas como estruturas integradas de pleno direito na vida, nas lutas e na orgânica dos sindicatos.

A FENPROF e os seus Sindicatos tiveram, desde sempre, este entendimento da aposentação e, assim, foram criando frentes de trabalho de docentes aposentados, gerando e/ou dinamizando departamentos de aposentados e adaptando os estatutos para que neles fossem integrados de pleno direito.

Após a aprovação do Estatuto da Carreira Docente (DL 139-A/90, 28 de abril) destaca-se a luta desencadeada pela FENPROF e seus Sindicatos, durante dez anos, em torno da atualização das pensões que tinham um valor baixíssimo e a realização, nesse período, de dois congressos de professores aposentados.

Porém a completa institucionalização do Departamento de Aposentados da FENPROF dá-se a partir da 1.ª Conferência Nacional de Professores Aposentados, realizada em Lisboa a 21 de novembro de 2013, onde foi aprovada uma proposta de reforço e de melhor participação, integração e representação dos professores e educadores aposentados na FENPROF.

Esta frente de trabalho passou a denominar-se Departamento de Docentes Aposentados da FENPROF (**DA/FENPROF**) e a ser formada por dois órgãos: uma Comissão Permanente (CP) com as funções de articular e dinamizar, no âmbito dos docentes aposentados, a atividade da FENPROF decidida pelo Conselho Nacional (CN) e pelo Secretariado Nacional (SN) e uma Comissão Coordenadora (CC) com as funções de acompanhar e orientar a atividade do Departamento bem como aprovar recomendações para o trabalho futuro.

Decorridos quatro anos – novembro de 2013/novembro de 2017 – o Departamento de Aposentados da FENPROF dá conta do trabalho realizado.



A INTERVENÇÃO, NO CAMPO REIVINDICATIVO, TEVE DE DAR RESPOSTA A UM CONJUNTO DE MEDIDAS QUE AGRAVARAM AS CONDIÇÕES DE VIDA DOS PROFESSORES E EDUCADORES APOSENTADOS

Trabalho desenvolvido no campo organizativo

Na sequência do aprovado na 1.ª Conferência Nacional de Professores Aposentados a frente de trabalho referida prosseguiu a sua ação e em Março de 2014 estava constituída a Comissão Permanente (CP) – Teresa Maia Mendes (SPN), Graça Pedrosa (SPRC), Bráulio Martins (SPGL), Maria do Céu Figueiredo (SPZS), Fátima Garcia (SPRA), Rita Pestana (SPM) e, a coordenar, Helena Gonçalves (SPGL) - bem como a Comissão Coordenadora (CC).

O trabalho desenvolvido pelo DA/FENPROF, ao longo destes 4 anos, foi assegurado pela CP que desde a primeira reunião da CC, em 12/03/2014, decidiu, de acordo com as suas competências, formar três grupos, todos articulados pela coordenadora: um para organizar a informação a publicar no Jornal da FENPROF

(JF) e numa página da internet, criada para o efeito (www.fenprof.pt/aposentados), outro para promover a circulação de informação e um terceiro para tratar da legislação, importante para a organização do Departamento, mas, com o decorrer do tempo, a regularidade foi diminuindo e a reflexão, sistematização, acompanhamento e articulação do trabalho tornou-se mais difícil. De qualquer modo, houve progresso na organização e funcionamento do DA/FENPROF, quer ao nível da FENPROF, quer ao nível das outras organizações que integra, como a Inter-Reformados (IR/CGTP-IN) e a Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública (FCSAP). Há que destacar ainda a manutenção de informação regular no JF e na página da internet, bem como a construção do Boletim Informativo distribuído por correio eletrónico e publicado na página da FENPROF.

Há, contudo, problemas de organização que urge resolver, como:

- a informação regular aos os sócios que não possuem endereço eletrónico e que o JF não resolve, por não ser sendo editado mensalmente;

- o envolvimento de todos os elementos da CC – reuniu quatro vezes, o que foi manifestamente insuficiente – na discussão coletiva das questões que dizem respeito aos aposentados/reformados, à sua participação ativa em processos de luta mais vastos promovidos pelo movimento sindical, bem como na articulação com outros movimentos sociais, particularmente os que integram, nas justas reivindicações dos trabalhadores, os problemas dos atuais e futuros aposentados.

Trabalho desenvolvido no campo da ação reivindicativa

A ação reivindicativa desenvolveu-se em dois períodos distintos, um primeiro sob a vigência de um governo PSD/CDS, em que as políticas praticadas foram de favorecimento dos grandes grupos económicos com interesses nas áreas da saúde, educação, transportes e segurança social. Tais políticas traduziram-se no ataque feroz às funções sociais do Estado, mediante a tentativa de desmantelamento e privatização dos serviços públicos e a aplicação de cortes nas verbas essenciais à Educação, à Saúde e à Segurança Social e no empobrecimento geral, sobretudo das classes mais desfavorecidas. Um verdadeiro ataque ao 25 de Abril.

Neste período, a intervenção, no campo reivindicativo, teve de dar resposta a um conjunto de medidas que agravaram as condições de vida dos professores e educadores aposentados:

- alterações contínuas ao Estatuto da Aposentação que foram reduzindo o valor das pensões, nomeadamente, com o aumento da idade e do número de anos de carreira contributiva considerados para o seu cálculo e para se atingir o direito à pensão completa, com destaque para a aprovação e aplicação da Lei 60/2005, de 29 de dezembro, e da Lei 11/2014, de 6 de março, que estabelecem os mecanismos de convergência do Regime de Proteção Social da Função Pública com o Regime Geral da Segurança Social, através de uma desvalorização generalizada das pensões dos trabalhadores do Estado;
- interpretação abusiva da lei (indo muito para além do pretendido pelo legislador) por parte da CGA, que tem levado à redução do valor das pensões de aposentação;
- não atualização, desde 2009, do valor das pensões superiores a 1.500,00 euros e, desde 2010, de todas as pensões, com exclusão apenas dos escalões mais baixos das pensões mínimas, de valor igual ou inferior a 257 euros;
- criação de um imposto que incidiu apenas sobre as pensões dos aposentados/ reformados, designado por Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES);
- corte total dos subsídios de férias e de Natal em 2012;
- pagamento do subsídio de férias e de Natal em duodécimos;
- aumento da contribuição para a ADSE de 1,5% para 3,5%;
- enorme aumento de impostos, nomeadamente, a redução dos escalões em sede do IRS e da sobretaxa de 3,5%;
- aprovação dos Orçamentos de Estado de 2014 e de 2015, que revelaram a continuidade da política de empobrecimento, de roubos salariais, de destruição de serviços públicos, tornando cada vez mais difícil, aos cidadãos e, em particular, aos aposentados, o acesso aos serviços de saúde, de segurança social, de justiça e outros.

Tendo em conta as medidas que afetaram os aposentados, reivindicou-se:

- a reposição do valor das pensões,



a revogação do fator de sustentabilidade e da integração da idade no cálculo das pensões;

- o aumento das pensões, na generalidade congeladas desde 2010, de modo a atenuar a perda do poder de compra;
- a devolução dos subsídios de férias e de Natal, retirados em 2012;
- a reposição do pagamento do subsídio de Natal no mês de novembro;
- a eliminação total da CES e a recusa de qualquer corte no valor das pensões;
- a rejeição das alterações do regime de pensões, nomeadamente das que implicam redução das pensões já atribuídas e em pagamento;
- o fim das alterações sucessivas ao Estatuto de Aposentação na Administração Pública, que reduzem as pensões e têm criado a insegurança e a incerteza no futuro;
- a fixação da pensão de sobrevivência em 60% da pensão do cônjuge falecido e em 70%, no caso de mais de um beneficiário da pensão do cônjuge falecido, tal como se verifica atualmente no regime de segurança social;
- a correção da interpretação abusiva da lei, por parte da Caixa Geral de

COM O OBJETIVO DE SATISFAZER AS REIVINDICAÇÕES APRESENTADAS PROMOVEMOS INICIATIVAS E MOBILIZAMOS OS DOCENTES APOSENTADOS PARA PARTICIPAREM EM AÇÕES PÚBLICAS E MANIFESTAÇÕES ORGANIZADAS PELA FENPROF, INTER-REFORMADOS, CGTP-IN, FCSAP E MURPI

Aposentações, que reduz o valor das pensões, para além dos cortes praticados pelo Governo, ao aplicar a dedução da quota de 11% na remuneração relevante de 2 005 para cálculo da pensão (P1) em vez da quota de 10% que então vigorava;

- a revisão do atual regime de aposentação antecipada, que penaliza fortemente o cálculo das pensões;
- a consolidação da ADSE, a melhoria

dos serviços prestados, a reposição do desconto para o valor de 1,5% e a sua aplicação somente sobre os 12 meses da pensão base;

- a redução das taxas de IRS, a revogação da sobretaxa de IRS e a reposição do valor das deduções à coleta, nomeadamente das despesas de saúde e habitação;
- o alargamento de estruturas de apoio, tendo em conta o envelhecimento da população e o crescente aumento da esperança média de vida;
- o acesso a cuidados continuados, públicos, de proximidade e de qualidade, no domicílio ou em instituições;
- a responsabilização do Estado pela consagração do direito à proteção na eventualidade de dependência.

Com o objetivo de satisfazer as reivindicações apresentadas promovemos iniciativas e mobilizámos os docentes aposentados para participarem em ações públicas e manifestações organizadas pela FENPROF, Inter-Reformados, CGTP-IN, FCSAP e MURPI, como: tribunas públicas, encontros/debates, marchas...

Devido às características impositivas do Governo PSD/CDS, não aberto à negociação, as reivindicações não foram satisfeitas mas, graças à ação de alguns partidos e dos sindicatos junto de organismos previstos na Constituição da República Portuguesa (CRP), como o Tribunal Constitucional (TC), foram impedidas algumas medidas ainda mais gravosas como, a título de exemplo, a tentativa do governo querer transformar a CES em Contribuição de Sustentabilidade (CS) – de provisória em definitiva.

Apesar da inflexibilidade do Governo PSD/CDS, foram positivas todas as iniciativas realizadas porque umas obrigaram os partidos, com assento na AR, a reafirmarem as suas posições quanto aos problemas apresentados, outras contribuíram para a denúncia da situação junto da comunicação social e da opinião pública. Todas elas, contribuíram para elevar a consciência dos aposentados quanto à necessidade de, com o voto, contribuírem para a mudança de políticas. Deste modo, deu-se força à formação da atual maioria parlamentar que nos devolveu a esperança de resolução dos problemas que nos afetam.

Durante este período, tão penalizador nas nossas vidas, através da ação desenvolvida, ficou provado que os sindicatos são instituições indispensáveis na reivindicação e na defesa dos direitos dos trabalhadores, estejam na situação de ativos ou de reformados/aposentados, na defesa da

Constituição da República Portuguesa e no funcionamento da democracia. **A LUTA VALE SEMPRE A PENA!**

As lutas em que participámos contribuíram para os resultados eleitorais de 4 de Outubro de 2015, que permitiram a constituição de um novo governo, num quadro político mais favorável à satisfação dos direitos dos trabalhadores e a políticas gerais mais justas, no respeito pela nossa Constituição.

Deste modo, entrámos no segundo período em que se desenvolveu a nossa ação. Novas condições políticas permitiram a criação de um governo do Partido Socialista, com apoio parlamentar do Bloco de Esquerda, do Partido Comunista Português e do Partido Ecologista – Os Verdes. Este governo tem conseguido, em alguns domínios, superar as dificuldades políticas decorrentes quer da oposição da direita, quer dos estrangimentos e condicionantes das estruturas da UE, muitas vezes, aliás, em iniludível aliança. Criada teoricamente para possibilitar uma maior aproximação entre as economias dos diversos países integrados, a prática da UE tem vindo a conduzir a um dramático confronto e aumento do fosso entre “países ricos” (a norte) e “países pobres” (a sul), que os primeiros designam desdenhosamente de “pigs”.

Os mecanismos da UE continuam a servir os países economicamente mais sólidos, dificultando até, ao absurdo, a recuperação económica dos países economicamente mais débeis. Esta é a consequência da aplicação do “Pacto Orçamental” e da insistência na não renegociação das dívidas públicas dos países mais endividados, cujo “serviço da dívida”, com os valores astronómicos que consome, retira o dinheiro necessário para o seu desenvolvimento. Um plano consequente de desenvolvimento sustentado do país exige a coragem de enfrentar e denunciar estes condicionamentos que hipotecam o futuro. Apesar de todos os estrangimentos, há que salientar que um conjunto de medidas tomadas pelo governo têm ido ao encontro das reivindicações dos trabalhadores e de uma maior justiça social.

A reposição dos salários a trabalhadores da função pública, o fim da CES para a maioria dos aposentados, a reposição dos quatro feriados suprimidos em 2012, a redução até 50% da sobretaxa do IRS e a sua eliminação total para rendimentos mensais até 505€, a melhoria das prestações sociais, a redução do valor a pagar pelas taxas moderadoras do Serviço Nacional de Saúde, a reposição dos complementos de reforma dos trabalhadores de empresas do sector público de transportes, o des-

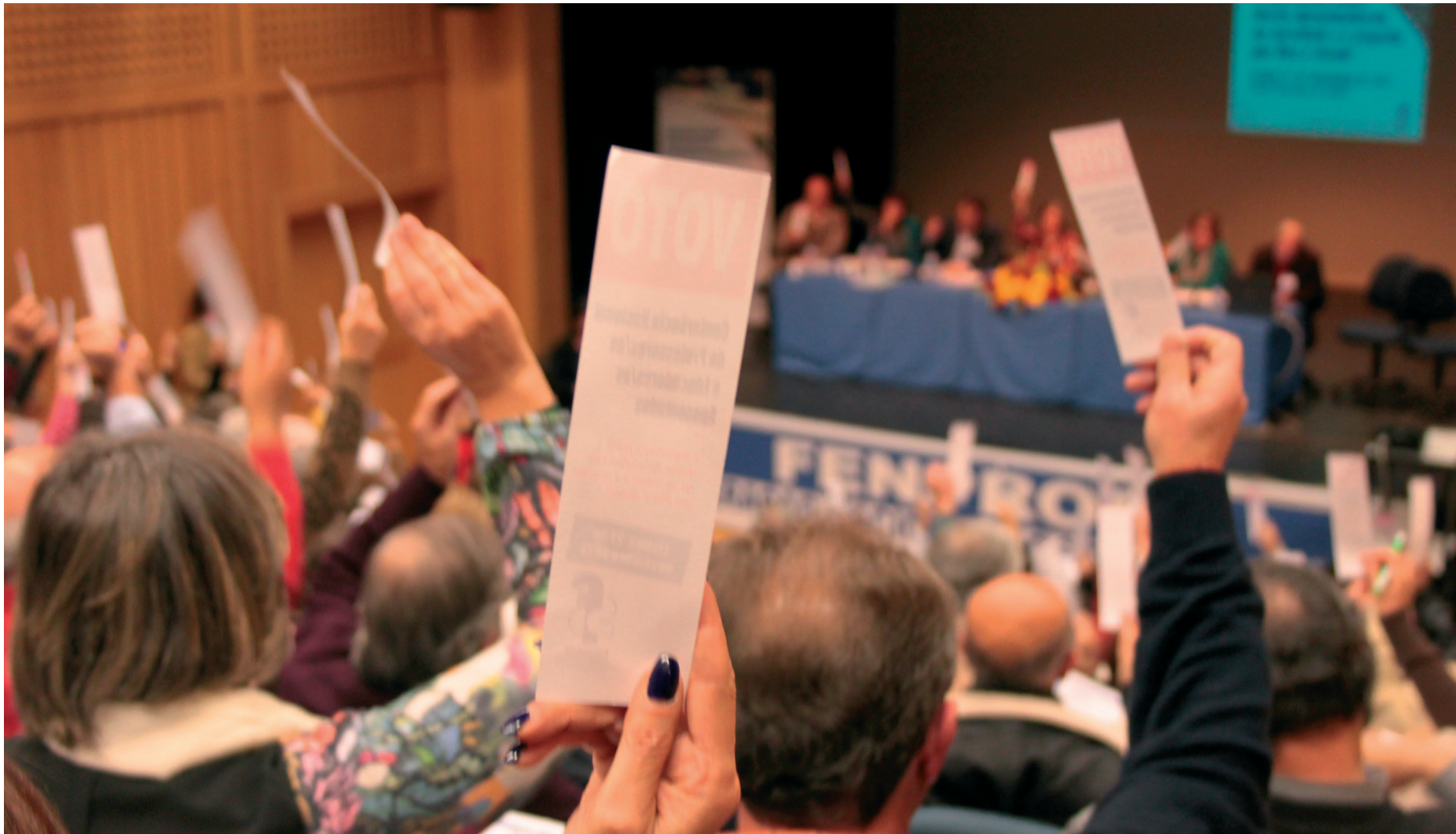
congelamento das pensões, o aumento extraordinário de algumas pensões, com efeitos a partir de dia 1 de Agosto, foram medidas de justiça social tomadas pelo novo governo, que se saúdam. Há que não esquecer, também, a importância das lutas desenvolvidas em convergência pelos trabalhadores no ativo e aposentados/reformados no âmbito do Movimento Sindical Unitário (MSU).

A realidade mostra, porém, que, apesar de um quadro político mais favorável aos trabalhadores e da importância de medidas já tomadas no campo laboral, a luta pelos nossos direitos não pode esmorecer. A realidade requer que continuemos organizados e interventivos nos nossos sindicatos, unidos na exigência de políticas e medidas que deem resposta a problemas urgentes: emprego, salários e rendimentos, pensões e prestações sociais, direitos, funções sociais do Estado e serviços públicos, como a saúde e a segurança social, constituem, sem dúvida, os problemas de mais urgente solução.

No âmbito da organização e intervenção dos trabalhadores, regista-se como positivo que do ato eleitoral para o Conselho Geral e de Supervisão da ADSE, realizado a 19/09/2017, tenha resultado a eleição de 3 membros da lista apoiada pela FENPROF, obtendo 3 dos 4 mandatos em eleição. Esta votação reforçou a posição dos que defendem uma ADSE pública e ao serviço dos trabalhadores, saindo derrotadas propostas que advogavam outras soluções, como a transformação da ADSE num seguro privado. Saúda-se a eleição, como membro efetivo, de um representante da FENPROF fundamental para a salvaguarda dos interesses dos docentes no referido órgão.

A sabedoria acumulada em muitos anos de trabalho e de luta permite compreender que não desistiremos de reivindicar o que é justo: **melhores reformas, melhor acesso à saúde, uma vida mais digna.**

O Departamento de Aposentados da FENPROF continuará a cumprir o papel de unir os docentes aposentados e de organizar a sua luta, em articulação com todo o MSU, pela defesa das suas justas reivindicações, dando sentido a uma intervenção cívica e política de cidadãos de plenos direitos.



PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Os trabalhadores aposentados/reformados constituem hoje um grupo de reconhecida importância no tecido social. Dentro dele, os professores e educadores marcam uma assinalável presença, não só pelo reconhecimento social pela profissão que exerceram, mas, também, pela capacidade de, embora aposentados, continuarem organizados, quer nos seus Sindicatos, quer no âmbito da FENPROF.

A crescente proporção de aposentados/reformados e idosos no conjunto da população portuguesa, como, de um modo geral, nos países europeus, conferiu a este setor da população um peso político significativo, em parte associado ao seu impacto nos processos eleitorais.

Esta situação desencadeou nas nossas sociedades discursos contraditórios: uns, acentuam e lamentam o peso excessivo dos “improdutivos” nas despesas sociais e legislam no sentido de reduções significativas no valor das suas pensões e prestações sociais, ao mesmo tempo que apresentam a velhice como um estigma, de que a expressão “peste grisalha”, em tempos usada pela direita, é exemplar tradução; outros, com os quais nos identificamos, sublinham o valor de cidadania acumulado numa categoria social de que se deve aproveitar o saber, a experiência

e a dedicação, ao mesmo tempo que continuam a lutar por pensões valorizadas e dignas, por uma ADSE que responda às necessidades inerentes à situação do sector e por um conjunto de medidas que possibilitem aos aposentados/reformados uma existência digna.

Os aposentados/reformados continuam a ser cidadãos ativos, para quem não é indiferente o rumo da sociedade porque é nesse rumo que se define o conjunto de direitos de que não prescindem e pelos quais lutam, numa interação solidária do coletivo e do individual.

Nas suas lutas contam com o apoio dos sindicatos em que estão integrados, participando igualmente nas reivindicações dos professores no ativo, nomeadamente na defesa de uma Escola Pública de qualidade e na dignificação da profissão docente, da qual sempre se orgulharão, independentemente, de

ser exercida no setor público, particular ou cooperativo.

Não se respeita a si própria a sociedade que esquece e não respeita os seus aposentados/reformados e toda a população idosa. Ao longo do tempo, temos aprendido que o respeito que ganhámos foi fruto das nossas lutas. Lutas, que se mantêm indispensáveis num tempo em que, apesar de se reconhecerem alguns avanços, os grandes problemas que afetam os aposentados/reformados e, em geral, toda a sociedade portuguesa, continuam por resolver, incluindo no plano de rendimentos.

Assim, aqui deixamos bem clara a nossa determinação de lutarmos por todas as reivindicações que vierem a ser definidas nesta 2ª Conferência dos Docentes Aposentados dos Sindicatos da FENPROF.

A nossa luta é também a luta pela dignidade de toda a sociedade.



**O DIREITO DE
ACESSO IMEDIATO
À REFORMA
ANTECIPADA
VOLUNTÁRIA,
SEM QUALQUER
PENALIZAÇÃO,
PARA OS
TRABALHADORES
COM 40 OU
MAIS ANOS
DE CARREIRA
CONTRIBUTIVA.**

1. Princípios e Orientações Gerais da Ação Sindical

Definimos como princípios fundamentais da nossa ação sindical, a defesa de serviços públicos universais e de qualidade, o combate contra as desigualdades e a luta pela construção de uma sociedade justa e solidária em que sejam assegurados os direitos básicos e a qualidade de vida de todos os cidadãos.

Destes princípios decorrem as seguintes orientações gerais da nossa ação:

1.1 - Independência financeira do sistema previdencial;

1.2 - defesa do Serviço Nacional de Saúde (SNS), da ADSE e criação de no-

vas formas de apoio no âmbito da saúde para a 3ª idade;

1.3 – defesa de um sistema e de condições gerais de aposentação justas;

1.4 - definição de um plano nacional global sobre envelhecimento.

1.1 Sobre a independência financeira do sistema previdencial

A defesa da independência financeira do sistema previdencial coloca-nos um conjunto de reivindicações e de orientações específicas:

1.1.1 - a diversificação das fontes de financiamento do sistema previdencial, com a garantia da entrada das receitas resultantes das contribuições dos trabalhadores e das empresas;

1.1.2 - o reconhecimento de que a criação de emprego estável, o combate à precariedade e o aumento dos salários contribuem para o reforço financeiro da segurança social e para a salvaguarda dos direitos de proteção social;

1.1.3 - o combate à fraude e evasão fiscais;

1.1.4 - a oposição à redução da TSU, facto reconhecido por ser contrário aos interesses da segurança social. O modo de contribuição das empresas para a segurança social tem de se tornar mais justo, defendendo-se, nomeadamente, a criação de uma taxa contributiva que incida não só sobre os salários, mas também sobre a riqueza criada (valor acrescentado líquido - VAL).

1.2 Sobre a defesa do SNS e da ADSE A defesa do SNS e da ADSE coloca-

-nos O seguinte conjunto de reivindicações e de orientações específicas:

1.2.1 - A defesa do **Serviço Nacional de Saúde**, de carácter universal, e que, de acordo com a Constituição da República Portuguesa (CRP), garanta:

- a sua dotação com os recursos necessários e a eficiente utilização dos mesmos, combatendo todas as situações de subutilização e desperdício;

- o fim da promiscuidade com os interesses privados;

- a rejeição da privatização de hospitais, designadamente através e da sua entrega às Misericórdias;

- a suspensão de novas parcerias público-privadas, procedendo à reversão das existentes para o Setor Público Administrativo.

1.2.2 - A manutenção da ADSE dentro do sector público, como sistema complementar de saúde e como parte integrante do estatuto laboral dos trabalhadores da Administração Pública, melhorando a qualidade da sua oferta, tendo em conta, nomeadamente, o avanço da ciência e da tecnologia, e excluindo qualquer forma de privatização.

1.3 Sobre o sistema e condições gerais de aposentação

A defesa de melhorias no sistema e nas condições gerais de aposentação coloca-nos o seguinte conjunto de reivindicações e de orientações específicas: -

1.3.1 - a definição clara da situação financeira da CGA por forma a garantir



NO APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E CÍVICO DOS APOSENTADOS, O DA/FENPROF COMPROMETE-SE A PROSSEGUIR E APROFUNDAR O TRABALHO DESENVOLVIDO PELOS DIVERSOS SINDICATOS, NOS DOMÍNIOS DA FORMAÇÃO, DA CULTURA E DO LAZER DOS ASSOCIADOS.

as pensões de todos os aposentados que dela dependam;

1.3.2 - a defesa de um regime de aposentação justo para os docentes, que tenha em conta o elevado desgaste da profissão;

1.3.3 - a alteração da versão atual do Estatuto de Aposentação na Administração Pública, nomeadamente, com a supressão do fator de sustentabilidade e a integração da idade no cálculo das pensões, consolidando um regime que garanta a necessária segurança a quem se aposenta impedindo quaisquer alterações a este Estatuto que reduzam as pensões e que criem inseguranças e incertezas no futuro dos aposentados.

1.4 Sobre a definição de um plano nacional global para o envelhecimento e dependência

A definição de um Plano Nacional Global sobre Envelhecimento e Dependência (PNG-ED) deverá assentar no seguinte conjunto de reivindicações e de orientações específicas:

1.4.1 - A definição e aplicação de um

PNG-ED que consagre uma política integrada para a população aposentada/reformada e idosa, que tenha em conta o artº 72 da CRP e o Plano de Ação Internacional de Madrid sobre o Envelhecimento (2002), que deve estabelecer, nomeadamente:

- o alargamento de estruturas de apoio a toda a população idosa;
- a defesa e valorização da universalidade e qualidade dos Serviços Públicos e das Funções Sociais do Estado, por forma a serem assegurados a todos cidadãos os direitos básicos, de acordo com a CRP;
- o alargamento da rede pública de cuidados continuados e paliativos, de proximidade e de qualidade, no domicílio ou em instituições;
- o reforço da fiscalização sobre as instituições de apoio a pessoas idosas e dependentes;
- a promoção de políticas públicas que respeitem o envelhecimento e promovam a participação ativa dos aposentados/reformados e idosos na sociedade.

1.4.2 - A criação de um novo ramo de proteção social que abranja todas as

personas que se encontrem em situação de dependência.

1.4.3 - A melhoria das políticas públicas de apoio e estímulo à ocupação de tempos livres, nomeadamente no que respeita aos Serviços Sociais da Administração Pública.

1.4.4 - O reconhecimento formal das organizações representativas dos aposentados/reformados e idosos (nos campos social, cultural, económico e político) mediante a sua participação obrigatória nos organismos e instituições que lhes digam respeito, como por exemplo, também, os Serviços Sociais da Administração Pública.

2 - Reivindicações imediatas

2.1 - Sobre o sistema e condições gerais de aposentação

2.1.1 - A revogação do fator de sustentabilidade, cuja aplicação está a conduzir a uma inaceitável e progressiva redução do valor das pensões a atribuir, bem como, da integração da idade no cálculo das pensões.

2.1.2 - O direito de acesso imediato à reforma antecipada voluntária, sem qualquer penalização, para os trabalhadores com 40 ou mais anos de carreira contributiva.

2.1.3 - O fim do acesso a documentos oficiais, **exclusivamente**, por via eletrónica.

2.2 - Sobre o valor real das pensões

2.2.1 - A publicação, no mês de janeiro, da portaria anual, que atualiza os coeficientes de revalorização da remuneração de referência para o cálculo das pensões.

2.2.2 - O aumento do valor de todas as pensões, sem atualização desde 2009, de modo a ser recuperado o poder de compra.

2.2.3 - A anulação da lei que aplica o fator de sustentabilidade aos aposentados/reformados por incapacidade quando atingem os 65 anos e correção das pensões que foram alteradas em função desta lei.

2.2.4 - A revogação das normas legais que impõem a dedução, na pensão, dos valores relativos a indemnização por acidente de serviço, ocorrido durante o período em que o docente se encontrava no ativo.

2.2.5 - A redução das taxas de IRS.

2.2.6 - A reposição do valor das deduções à coleta nomeadamente das despesas de saúde e habitação conforme o existente anteriormente.

2.2.7 - A indexação da dedução específica para o IRS ao salário mínimo nacional, como aliás já se fez até 2012, altura em que o governo PSD/CDS, através da Lei do Orçamento de Estado de 2012, em alteração feita à socapa no OE, passou a indexá-la ao Indexante de Apoios Sociais (IAS).

2.2.8 - A reposição dos descontos para a ADSE apenas sobre 12 meses.

2.2.9 - A fixação da pensão de sobrevivência em 60% da pensão do cônjuge falecido e 70% no caso de mais de um beneficiário da pensão do cônjuge falecido, tal como se verifica atualmente no regime geral da Segurança Social.

2.3 - Sobre os direitos sociais

2.3.1 - A salvaguarda e reforço do SNS com a eliminação das taxas moderadoras e o direito à saúde, nomeadamente com o acesso aos serviços dos médicos e enfermeiros de família.

2.3.2 - A atualização das tabelas de comparticipação da ADSE, nomeadamente nos atos médicos de regime livre, nos lares e no apoio domiciliário.

2.3.3 - A criação de serviços de geriatria nos Centros de Saúde e nos Hospitais Centrais e equiparados e a eliminação dos condicionamentos no transporte dos doentes.

2.3.4 - O alargamento da lista de doenças raras e crónicas, de vítimas de acidente de trabalho, de doenças profissionais e, entre outros apoios, a gratuitidade dos medicamentos, correspondentes a essas situações.

2.3.5 - Acesso a cuidados continuados e paliativos, públicos, de proximidade e de qualidade, por parte dos cidadãos em dependência, no domicílio ou em instituições.

2.3.6 - O reforço da fiscalização sobre as instituições de apoio a pessoas idosas e dependentes.

2.3.7 - A concessão de descontos de, pelo menos 50%, para idosos em todos os tipos de transportes coletivos, sem limitação de horários, com vista à promoção da mobilidade dos idosos, fator importante de combate ao isolamento.

3 - Ação Sindical

Com vista à satisfação destas reivindicações, reafirmamos a determinação de prosseguir ativamente o trabalho de definição e concretização de ações de luta, organizando-as e desenvolvendo-as em formas de que resultem as soluções adequadas, em unidade com as organizações que o DA/FENPROF integra, bem como com outras organizações, nomeadamente as internacionais, cujos contactos se mostrem viáveis e adequados. Daremos também particular atenção ao estímulo da interação e convergência solidária dos aposentados nas lutas dos docentes e outros trabalhadores no ativo.

No apoio ao desenvolvimento cultural e cívico dos aposentados, o DA/FENPROF compromete-se a prosseguir e aprofundar o trabalho desenvolvido pelos diversos sindicatos, nos domínios da formação, da cultura e do lazer dos associados.

No domínio interno, no sentido de continuar a desenvolver e a fortalecer a ação sindical do DA/FENPROF, comprometemo-nos a:

- continuar a melhorar o seu funcionamento interno, nomeadamente da CP, com reuniões ordinárias bimensais e a reflexão sobre organização/funcionamento da CC;
- manter e aperfeiçoar a informação e a sua articulação – JF, *Site*, *Boletim Net* e outros;
- incentivar a integração dos elementos da CC em grupos de trabalho e de investigação considerados oportunos;
- desenvolver atividades diversificadas, da iniciativa de cada sindicato de professores, mas de forma articulada, designadamente de natureza cultural, lúdica ou outra de interesse dos docentes aposentados.



A APOSENTAÇÃO É UM DIREITO, NÃO UM FAVOR OU UMA CONDESCENDÊNCIA

Reconhecer a aposentação como um direito articulado com o direito de quem trabalha justifica que o movimento sindical tenha vindo, gradualmente, a ganhar espaço para nele integrar os departamentos dos aposentados/reformados, não como movimentos exteriores ou apêndices conjunturais, mas como estruturas integradas de pleno direito na vida, nas lutas e na orgânica dos sindicatos.

O teu envolvimento na intervenção que as estruturas organizadas de aposentados e reformados é fundamental para a afirmação dos nossos direitos.

OS SINDICATOS SÃO A VOZ ORGANIZADA E ESTRUTURADA DOS PROFESSORES JUNTO DO GOVERNO E DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A sociedade está em constante mutação, devido às transformações sociais e políticas e à evolução do conhecimento, da ciência, da técnica e dos processos de comunicação no acesso à informação.

Consequentemente, surgem novos desafios, novas necessidades a nível da saúde, da fruição de melhores condições de bem-estar, no plano da segurança social, mas também a nível da nossa participação social, política e cultural, a que urge dar resposta. Não é tarefa fácil, mas será facilitada se, unidos, contribuirmos para ela.

Não te deixes apenas ser sindicalizado/a. Intervém e influencia a ação de cada um dos sindicatos da FENPROF.